CARTÓRIO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FALÊNCIAS - CONCORDATAS
Joyce Khury
ESCRIVÃ
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - 5º ANDAR - FONE: (41) 253-0108 - CURITIBA - PARANÁ

2ª V. F. PÚBLICA 114

TERMO DE COMPROMISSO

Aos onze dias do mês de agosto do ano dois mil e três, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presente o Dr. LUIZ OSORIO MORAES PANZA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba, comigo Escrivã de meu cargo no final declarada, em Cartório, compareceu o Dr. JOQUIM JOSÉ GRUBHOFER RAULI, o qual aceitou o encargo de Síndico nos autos de ação de FALENCIA sob nº 318/98, em que é requerente NIPOSUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. e requerida F & W QUALITY SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA. Aceito por ele, assim prometeu cumprir o encargo ora assumido, sujeitando-se às penas da Lei. Do que, para constar, lavrei o presente termo que após lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu _____ Escrivã digitei e o subscrevi.

LUIZ OSORIO MORAES PANZA
Juiz de Direito

JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFER RAULI
Síndico